CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 / 11 / 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº. 15 /2015

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que se encaminhe Ofício ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) **no sentido de solicitar a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas Rua Reginaldo Terra, na Avenida Prefeito Hélio Rocha e na Avenida Presidente Vargas, no Centro de Santa Leopoldina.**

Santa Leopoldina, 09 de novembro de 2015.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
Vereador – PSB
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Protocolo nº
Data 09 / Novembro / 2015
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

A via principal de Santa Leopoldina – formada pela Rua Reginaldo Terra e pelas avenidas Prefeito Hélio Rocha e Presidente Vargas –, apesar de estar no centro do município de Santa Leopoldina, é também ligação entre rodovias estaduais, servindo como passagem para veículos que se deslocam entre municípios vizinhos de Santa Leopoldina.

No período noturno, quando o fluxo de veículos na via principal do centro de Santa Leopoldina é reduzido, alguns veículos transitam por essa via com velocidade incompatível, colocando em risco a vida de muitas pessoas.

Por isso, a instalação de faixa elevada para travessias de pedestres obrigará os condutores dos veículos a reduzirem a velocidade, principalmente onde há maior concentração de pessoas, como próximo ao ponto de táxi, em frente aos pontos de ônibus, em frente à escadaria Jair Amorim, dentre outros.

Além de provocar a redução da velocidade dos veículos, as faixas elevadas para travessia de pedestres estimularão os transeuntes a atravessarem em local adequado, contribuindo para a segurança e senso de civilidade do trânsito do município de Santa Leopoldina.

Destaca-se ainda que as vias em tela atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução 495/2014 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).